

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03884, de 10 de maio de 2018

DECRETO Nº 03884/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 209.953,28 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	474	ENSINO	201	16.032,30
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	475	ENSINO	201	3.728,90
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	476	ENSINO	201	4.182,16
02.04.03.12.365.1206.2.003 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	144	O.FNDE	246	80.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482	O.FNDE	246	22.609,92
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339030 - Material de Consumo	310	BPSB	229	9.500,00
02.06.01.08.244.0801.2.197 - MANUTENCAO GESTAO DO SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	323	BGSUAS	229	1.768,00
02.06.04.11.333.1102.2.203 - MANUT.QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348		200	872,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	486	FUMPAC	200	25.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	485	FUMPAC	200	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483	FUMTUR	200	13.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	484	FUMPAC	200	8.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	448	FUMTUR	200	10.260,00
TOTAL DE CRÉDITOS				209.953,28

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	209.953,28
TOTAL DE RECURSOS	209.953,28

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03884, de 10 de maio de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de maio de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal